ATA N.º 4/2026 - DRG-SRQ/IFSP

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE CAMPUS IFSP - *CAMPUS* SÃO ROQUE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho de *campus* - CONCAM de São Roque, por videoconferência, às treze horas e nove minutos, sob a presidência do Diretor Geral do *Campus* São Roque Frank Viana Carvalho e presença dos conselheiros titulares: Creuza Figueiredo Lago Pizzi (em substituição ao Conselheiro titular Mateus Guimarães Borges), Fábio Patrik Pereira de Freitas, Héber Vicente Bensi (em substituição ao Conselheiro titular Jeferson de Moraes Correia), Ildéia Maria de Souza, Karina Monteiro Pinheiro, Lívia Mauler Moura, Pedro Joaquim Delgado Bom, Rosana Mendes Roversi, Sandro Heleno Morais Zarpelão, Tiago João Vaz (em substituição a Conselheira titular Roseli Gomes de Lima Costa) e Wesley de Matos Pereira. Ausências de titulares justificadas: Anna Carolina Salgado Jardim, Aurea Juliana Bombo Trevisan, Ellen de Camargo Campos, Jeferson de Moraes Correia, Juliana Santos Rodrigues e Roseli Gomes de Lima Costa. Ausências de titulares não justificadas: Maria Júlia Mendes Nogueira e Pedro Henrique Araújo Saqui. Presença de conselheiros suplentes: Jéssica Zacante. ABERTURA DA REUNIÃO: o Diretor Geral deu abertura, agradecendo a presença de todos. O Conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão solicitou a palavra antes do início da apreciação dos itens constantes da convocação, requerendo a inclusão do tema Videomonitoramento na pauta. Justificou o pedido em razão das discussões em âmbito institucional que vêm ocorrendo após a divulgação do link da consulta pública e como representantes da instituição verificou a importância de se discutir na reunião. Submetida à apreciação do conselho, a inclusão da matéria na pauta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **I - Expediente: Aprovação da Ata N.° 1, de 27 de março de 2026 - 1ª Reunião Extraordinária** - a ata foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros. **Pauta 1: Renúncia ao mandato de Conselheiro Titular Representante dos TAE e Investidura do Suplente - o** Presidente solicitou que a Secretária, Maira Oliveira Silva, apresentasse a pauta. Em sua exposição, informou que o Conselheiro Titular Representante dos Técnicos-Administrativos, Mateus Guimarães Borges, encontra-se afastado por licença para tratamento de saúde há mais de 90 dias. Durante esse período, não foram encaminhadas ao CONCAM comunicações formais justificando suas ausências às reuniões realizadas no exercício de 2026. Em contato realizado com o Conselheiro por meio do aplicativo WhatsApp, este informou que necessitaria prorrogar sua licença para

tratamento de saúde até o final do ano vigente, sem previsão de retorno às atividades do Conselho. Diante dessa manifestação, foi orientado a encaminhar e-mail formalizando sua renúncia ao mandato de Conselheiro Titular Representante dos TAE. Contudo, até a data da presente reunião, não houve o envio da referida manifestação. Considerando que, para a presente reunião, também não foi apresentada justificativa formal para a ausência, tampouco a renúncia ao mandato, conforme exigido pelo Regimento Interno, configura-se a hipótese de declaração de perda de mandato por ausência injustificada, nos termos do inciso I do art. 32 da Resolução Normativa nº 9/2022. Diante do exposto, compete ao Conselho deliberar sobre a emissão de Resolução declarando a vacância do cargo de Conselheiro Titular Representante dos TAE, possibilitando a investidura da primeira suplente, Creuza Figueiredo Lago Pizzi na condição de conselheira titular. Após as manifestações dos Conselheiros e as discussões pertinentes, o Conselho deliberou, com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) abstenção, pela publicação de Resolução declarando a vacância do cargo de Conselheiro Titular Representante dos TAE e pela consequente investidura da primeira suplente, Creuza, na condição de Conselheira Titular. **Pauta 2. Proposta de revisão do REGULAMENTO PARA OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO NO IFSP - *CAMPUS* SÃO ROQUE -** a relatora, Tarina Unzer Macedo Lenk, membro da Comissão Organizadora de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), apresentou a proposta de revisão do Regulamento para os Trabalhos de Conclusão de Curso. Informou que as alterações realizadas em relação ao regulamento vigente foram pontuais e tiveram como principal objetivo atualizar o documento, especialmente pela retirada de dispositivos relacionados ao contexto da pandemia de COVID-19, que demandava procedimentos específicos à época. Esclareceu que, após a análise desses aspectos, foram identificadas e propostas as adequações necessárias, sem alteração da estrutura geral do regulamento. Não havendo manifestações ou sugestões de alteração, o Presidente submeteu a proposta de revisão do Regulamento para os Trabalhos de Conclusão de Curso à apreciação do Conselho, sendo esta aprovada por unanimidade. **Pauta 3. Proposta de revisão da Resolução Normativa dos Procedimentos de Constituição da Comissão Organizadora de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) -** a relatora, Tarina Unzer Macedo Lenk, informou que a proposta de revisão da Resolução Normativa decorre diretamente da revisão do Regulamento apresentada na pauta anterior, tendo como finalidade adequar a Resolução e viabilizar o fluxo dos procedimentos previstos para os Trabalhos de Conclusão de Curso. Não havendo manifestações, a proposta de revisão da Resolução Normativa foi submetida à apreciação do Conselho e aprovada por unanimidade. **Pauta 4. Recriação da Comissão de Espaços -** o relator, presidente Frank Viana Carvalho, relembrou que a ideia dessa comissão surgiu logo no início de seu primeiro mandato, antes da inauguração do bloco G, em virtude do crescimento do *campus* e do aumento da demanda por salas indicadas por setores e coordenações. A comissão era composta por um representante de cada setor e coordenação para tornar o processo democrático. A direção-geral por ser responsável pela gestão dos espaços, levou o relatório elaborado pela comissão ao Conselho de *campus*, na época, o qual aprovou o documento Atualmente foi verificado a necessidade de possíveis reorganizações. Desse modo, o presidente propõe ao Conselho a deliberação da recriação da Comissão de Espaços, nos mesmos moldes de representatividade da anterior, para realizar o estudo e a reorganização dos espaços, sob a presidência da Diretora Adjunta Administrativa Karina Monteiro Pinheiro. Os trabalhos da comissão seriam apresentados ao Conselho no final do ano vigente. A Conselheira Ildéia Maria de Souza questionou se competiria a esta Comissão realizar um estudo sobre a possibilidade de destinar uma área de Preservação Permanente (APP) a um novo

uso, conferindo-lhe um novo significado e promovendo benefícios para a instituição e para o município como um todo. O Presidente manifestou concordância com a proposta. O presidente submeteu a proposta de recriação da Comissão de Espaços, sendo esta aprovada por unanimidade. **Pauta 5 (incluída). Videomonitoramento -** o Conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão comentou que está tendo questionamentos e preocupações de alguns servidores sobre a consulta pública aberta de videomonitoramento, que talvez esteja soando como antidemocrática. Para esses servidores a consulta deveria ocorrer após um debate com os servidores e dentro do Conselho e não da maneira como foi. Além disso, gerou uma preocupação na indicação na ideia da consulta da possibilidade de instalação de câmaras nas salas de aula, configurando uma espécie de vigilância, a priori no sentido de coibir furtos, contudo, poderia causar um viés de controle político, ideológico, acadêmico e pedagógico. Foi apontado também a possibilidade de abertura de uma brecha, por meio da consulta pública, da demanda por parte dos pais respondentes de colocar essas câmaras nas salas. O Conselheiro, em sua visão, informou que não via a consulta como caráter vinculativo e deliberativo. Lembrou da existência de uma portaria normativa que prevê a instalação desse dispositivo e que já rolam discussões em alguns *campi* sobre a instalação em pontos estratégicos de grande circulação de pessoas. Em conversa com alunos e representantes de salas, o Conselheiro apontou que houve o apontamento de um debate, pelos pais e por esses alunos, sobre a questão do videomonitoramento/aumento desses dispositivos, alguns até mesmo indicando a necessidade de instalação dentro de sala de aula. Assim, como conselheiros é dever pautar essa questão e entender se é valida ou não a consulta pública, discutir o que propõe com essa consulta. O presidente informou que as gestões dos *campi* consolidados trabalham com câmaras. Desde 2022 na Portaria Normativa N.º 45 indicou como competência do Conselho a regulamentação da disposição das câmeras em ambientes de aulas e nos setores no *campus*, contudo o acesso para visualizar as imagens compete ao Diretor-Geral. E esclareceu que o caráter do videomonitoramento não é de vigilância e sim de segurança patrimonial e da comunidade. Além disso, informou que houve a consulta com o Departamento Jurídico da Reitoria, sendo indicado que o presidente do Conselho de *campus* tem autonomia para solicitar consulta pública desde que não seja vinculativa, apenas informativa. Assim, ficou claro na escrita da consulta que não é de caráter de votação, seguindo o ordenamento do jurídico da Reitoria. Completou que o Conselho não tem obrigação de fazer uma consulta pública. Por atribuição regimental o presidente do Conselho que que pauta os assuntos a serem discutidos. Após esses apontamentos, o presidente informou a ocorrência de muitos casos de furtos, sumiço, depredação, contudo, apontou que está fora de cogitação pautar o videomonitoramento em salas de aula. Já em laboratórios seria importante a discussão no Conselho em virtude de serem ambientes com alto número de carga patrimonial, a qual está estimada em cerca de 60 (sessenta) milhões de reais. Essa carga esta distribuída sob a responsabilidade de coordenadores e diretores. Nesse contexto, uma consulta amplia as contribuições das pessoas para melhores decisões. O Conselheiro Fábio Patrik Pereira de Freitas comentou da abordagem de algumas pessoas da comunidade quanto ao videomonitoramento de se sentirem vigiados em sala de aula, desse modo, ele acredita que o disparo da consulta antes de uma discussão sobre o assunto gera um mal estar. Desse modo, um diálogo institucional, primeiramente, seria mais estratégico para esclarecer a comunidade do objetivo e até mesmo sobre a questão da proteção patrimonial, forneceria mais subsídio às pessoas a se manifestarem nessa consulta. O presidente propôs a suspensão da consulta pública e momentos de discussões no Conselho acerca do videomonitoramento, lembrando que não será pautado em salas de aula. Assim,

o Conselheiro Fábio Patrik Pereira de Freitas sugeriu que pelo presidente, Diretor-Geral, ser a figura que tem recebido e vivenciado a problematização dos furtos e queixas da comunidade, que elenque as circunstâncias na qual se pretende fazer o uso do videomonitoramento para discussões na próxima reunião do Conselho. A Conselheira Rosana Mendes Roversi apontou a necessidade de instalação de câmaras nos laboratórios considerando, principalmente, a universalização de alguns deles para atividades, além da carga ser de responsabilidade dos coordenadores de cursos. Informou da necessidade de colocar regras como quem pode utilizar, finalidades de uso, quando e quando não é necessária supervisão. Isso porque há alguns anos observou-se o sumiço de utensílios que tem valor prático nas aulas e para a compra há um processo burocrático que demanda tempo e recurso financeiro. E mais recente houve o sumiço de um patrimônio - mixer de alimentos. Desse modo, a discussão dessa pauta é importante e deve ser priorizada, além de estabelecer regras de uso dos laboratórios. Nessa fala, o Conselheiro Tiago João Vaz concordou com a discussão apontando sumiços de itens elétricos e eletrônicos de equipamentos verificados pela Coordenadoria de Tecnologia em Informação (TI). Após as falas, o presidente propôs aos Conselheiros a suspensão da consulta para que os Conselheiros dialoguem com suas representações e na próxima reunião tragam os apontamentos para discussão sobre o videomonitoramento para que se delibere os próximos processos - discussão com a comunidade, retomada da consulta, entre outros. Estando todos Conselheiros de acordo. **Pauta 6. Informes Gerais -** i. Alimentação estudantil; O *campus* está no aguardo do processo de acordo de cooperação com a Prefeitura, referente a alimentação do ensino médio, para verificar como poderá ampliar o atendimento ao ensino superior. Atualmente o lanche ofertado ao ensino médio é um lanche fresco, produzido pelo contrato do restaurante vigente. O *campus* recebeu em seu quadro de servidores a nutricionista que está fazendo um trabalho de melhorias nas refeições e lanches. A direção teve uma reunião com os representantes do ensino superior Atlética a fim de realizar um levantamento de demandas de alunos com maior vulnerabilidade social para análise de oferta de refeição (janta), sendo esse processo realizado pela assistência social; ii. Melhorias predial: a administração está realizando um levantamento de opções de fechaduras automáticas para instalação em áreas externas, priorizando modelos resistentes à exposição ao sol e à chuva, de modo a garantir maior durabilidade e segurança. **Pauta 7. Pautas da próxima reunião -** i. Videomonitoramento; ii. uso de celular pelos estudantes do ensino médio; iii. ações referente aos animais no *campus*; iv. gerenciamento de entrada da comunidade externa no *campus*. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 14h52. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira, Secretária do Conselho do *Campus* São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada e publicada.

Assistir em: <https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=1200777443109120&rdid=a3o3RmTujvEJDhLS>

Nome completo	Cargo
Creuza Figueiredo Lago Pizzi	Técnico administrativo
Fábio Patrik Pereira de Freitas	Docente
Frank Viana Carvalho	Presidente

Héber Vicente Bensi	Técnico administrativo
Ildéia Maria de Souza	Sociedade civil
Karina Monteiro Pinheiro	Gestão do *campus*
Lívia Mauler Moura	Técnica administrativa
Maira Oliveira Silva Pereira	Secretária
Pedro Joaquim Delgado Bom	Discente
Rosana Mendes Roversi	Docente
Sandro Heleno Morais Zarpelão	Docente
Tarina Unzer Macedo Lenk	Relatora
Tiago João Vaz	Técnico administrativo
Wesley de Matos Pereira	Aluno egresso

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maira Oliveira Silva Pereira**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SRQ**, em 14/09/2026 13:22:22.
- **Tiago Joao Vaz**, **TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 14/09/2026 13:31:47.
- **Fabio Patrik Pereira de Freitas**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/09/2026 13:49:33.
- **Livia Mauler Moura**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/09/2026 13:50:45.
- **Tarina Unzer Macedo Lenk**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/09/2026 14:42:24.
- **Frank Viana Carvalho**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SRQ**, em 14/09/2026 14:55:37.
- **Rosana Mendes Roversi**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/09/2026 18:03:41.
- **Karina Monteiro Pinheiro**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SRQ**, em 15/09/2026 14:53:26.
- **PEDRO JOAQUIM DELGADO BOM**, **RQ3039315 - Discente**, em 22/09/2026 15:08:38.
- **Wesley de Matos Pereira**, **RQ3004651 - Discente**, em 22/09/2026 17:42:59.
- **Creuza Figueiredo Lago Pizzi**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/09/2026 08:43:42.
- **Sandro Heleno Morais Zarpelao**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/09/2026 09:01:34.

Ildeia maria de Souza - 25/9/2026

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1195889
Código de Autenticação: a1fe5c7dbe